



30

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº1105, em 7 de abril de 1970=

"Abre crédito suplementar no valor
de NCr\$ 2.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso de suas atribuições que lhe conferem as --
Leis nº 736/69, em seu artigo 4º, letra "A" e lei
Federal nº 4320, de 17/03/64, em seu art. 7º,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente - abaixo descrita:-

1700	Divisão de Contabilidade e Orçamento
3.1.2.0.16	Material de Consumo
020-	Impressos e artigos para exped.... <u>NCr\$2.000,00</u>
	Total..... <u>NCr\$2.000,00</u>

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por --
conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamen-
to vigente, abaixo descrita:-

2500	Biblioteca
3.1.1.1.69	Pessoal Civil
01.00	Vencimentos e vantagens fixas
001-	vencimento do pessoal..... <u>NCr\$2.000,00</u>
	Total..... <u>NCr\$2.000,00</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCE-
LOS, em 7 de abril de 1970.=

=JOSE TREVISANI=
=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municip-
pal, na mesma data.

=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=
=Chefe da Divisão do Expediente=